

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei CM n.º 65, de 02 de julho de 2018.

Origem: Poder Legislativo

Proponentes: Vereadores Everson Kirch, Fabio Dolzan, Mateus Chies Guerra, Miguel Alberto Stanislososki e Valmor da Rocha

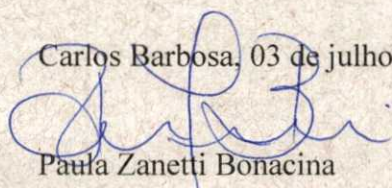
Ementa: Denomina “Escola Municipal de Educação Infantil Basílio Nazareno Ceratti”.

Referido projeto de lei visa denominar “Escola Municipal de Educação Infantil Basílio Nazareno Ceratti”, a escola situada na Rua Rocco Zaro, no Bairro Bela Vista, neste município.

A proposição em análise está de acordo com a Lei Municipal n.º 3.227/2015, tendo cumprido todos os requisitos por ela impostos.

Assim sendo, o projeto de lei em análise se mostra legal.

Carlos Barbosa, 03 de julho de 2018.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

